

4.5 No julgamento da fase teórica da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais: a) domínio do tema sorteado; b) capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnica de ensino; c) execução do plano de aula; d) cumprimento do tempo da aula, nos termos do Art. 24 da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB. A Comissão Examinadora apreciará e pontuará segundo a Tabela de pontuação que consta no anexo II da Resolução 74/2013 do CONSEPE.

4.6 Caberá pedido de reavaliação em relação ao resultado provisório da prova didática. O candidato que desejar formular o pedido disporá de 24 (vinte e quatro) horas para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória de cada etapa.

4.7 O recurso será dirigido à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da banca se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o recurso objeto do julgamento.

4.8 Cada pedido de reavaliação será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Banca Examinadora, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

4.9 O pedido de reconsideração interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova didática terá necessariamente efeito suspensivo do processo seletivo simplificado, de modo que o exame de títulos só poderá ser realizado após o julgamento do pedido pendente.

4.10 Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia de sua ficha de julgamento prevista no anexo II da Resolução CONSEPE nº 74/2013, mediante requerimento à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

4.11 Serão indeferidos os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado.

4.12 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4.13 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrições, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas por cada Unidade ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feito no Departamento Responsável pelo Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, à todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.

5.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 5.4 deste Edital e assinar o contrato.

5.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

a) cópia acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;

b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;

c) cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;

d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;

e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País ou visto temporário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

6.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

6.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

6.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente e na forma do art. 48, §§2º e 3º da lei 9.394/96.

6.5 Será admitida impugnação ao edital que rege este Processo Seletivo Simplificado no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

| CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200 | | | | | |
|---|--|--|--------------------|---|---|
| CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone: + 55 (83) 3216- 7430) | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | DENOMINAÇÃO E CLASSE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Deptº de Geociências Fone: +55 (83) 3216-7750 E-mail: geociencias.ufpb@gmail.com | Cartografia e Geotecnologias | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia |
| | Geografia Física | 01 | | | |
| Prazo de inscrições: De 26 a 30 de junho de 2017 Horário: Das 08h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Geociências/CCEN | | Prazo de Solicitação de isenção: 26 de junho de 2017 Horário: Das 08h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Geociências/CCEN | | Resultado de Solicitação de isenção: 27 de junho de 2017 Local: Secretaria do Departamento de Geociências/CCEN | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | DENOMINAÇÃO E CLASSE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Deptº de Matemática Fone: +55 (83) 3216-7434 E-mail: chefia@mat.ufpb.br | Matemática | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Mestrado em Matemática. |
| Prazo de inscrições: 07 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 09h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Matemática/CCEN | | Prazo de Solicitação de isenção: 02 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 09h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Matemática/CCEN | | Resultado de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Matemática/CCEN | |
| CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7330) | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | DENOMINAÇÃO E CLASSE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Deptº de Psicologia Fone: +55 (83) 3216-7337 Email: dpsicufpb@yahoo.com.br | Clínica e Saúde Mental | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Psicologia com Formação em Psicologia Clínica/Saúde e Mestrado em Psicologia ou Areas Afins. |
| | Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Psicologia e Mestrado em Avaliação Psicológica ou Psicologia. |
| Prazo de inscrições: De 26 a 30 de junho de 2017 Horário: Das 08h às 12h e das 14h às 17h Local: Departamento de Psicologia | | Prazo de Solicitação de isenção: De 26 a 27 de junho de 2017 Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h Local: Departamento de Psicologia | | Resultado de Solicitação de isenção: 28 de junho de 2017 Local: Departamento de Psicologia | |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa-PB - Brasil - CEP 58051-900 - Telefone: + 55 (83) 3216-7444) | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | DENOMINAÇÃO E CLASSE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Deptº de Psicopedagogia Fone: +55 (83) 3209-8325 Email: concursopsicopedagogia@ce.ufpb.br | Linguagem e Cognição | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Psicopedagogia e/o Fonoaudiologia, com Mestrado em Educação, Linguística ou Neurociências. |
| Prazo de inscrições: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Psicopedagogia | | Prazo de Solicitação de isenção: 02 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Psicopedagogia | | Resultado de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Psicopedagogia | |
| Deptº de Habilitações Pedagógicas Fone: +55 (83) 3216-7448 Email: dhp@ce.ufpb.br | Gestão Educacional | 02 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Pedagogia, Mestrado em Educação. |
| | Educação Especial | 02 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Pedagogia, Mestrado em Educação. |
| | Política Educacional | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Licenciaturas, Mestrado em Educação |
| | Política Educacional | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Pedagogia, Mestrado em Educação. |
| Deptº de Ciências das Religiões Fone: +55 (83) 3216-7715 Email: dcr@ce.ufpb.br | Ciências das Religiões | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Ciências Humanas e Mestrado em Ciências das Religiões |
| | | | | | |
| Prazo de inscrições: De 28 a 30 de junho de 2017 Horário: Das 08h às 16h Local: Departamento de Habilitações Pedagógicas | | Prazo de Solicitação de isenção: De 27 a 28 de junho de 2017 Horário: Das 08h às 16h Local: Departamento de Habilitações Pedagógicas | | Resultado de Solicitação de isenção: 29 de junho de 2017 Local: Departamento de Habilitações Pedagógicas | |
| Prazo de inscrições: 16 dias úteis, a partir da publicação do Edital. Horário: Das 08h às 12h Local: Departamento de Ciências das Religiões/CE | | Prazo de Solicitação de isenção: 14 dias úteis, a partir da publicação do Edital. Horário: Das 08h às 12h Local: Departamento de Ciências das Religiões/CE | | Resultado de Solicitação de isenção: 15 dias úteis, a partir da publicação do Edital. Local: Departamento de Ciências das Religiões/CE | |



| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa - Paraíba - Fone: +55 (83) 3216-7238) | | | | | |
|---|--|--|--------------------|--|---|
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VA-GAS | REGIME DE TRABALHO | DENOMINAÇÃO E CLASSE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Deptº de Terapia Ocupacional Fone: +55 (83) 3216-7996 E-mail: deptoufpb@gmail.com | Práticas em Terapia Ocupacional | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Auxiliar A | Graduação em Terapia Ocupacional |
| Prazo de inscrições: 10 dias, a partir da publicação do Edital. Horário: 08:30h às 12:00h Local: Departamento de Terapia Ocupacional | | Prazo de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 08:30h às 12:00h Local: Departamento de Terapia Ocupacional | | Resultado de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital. Local: Departamento de Terapia Ocupacional | |
| Deptº de Ciências Farmacêuticas Fone: +55 (83) 3216-7347 E-mail: depfarm@ccs.ufpb.br | Tecnologia de Medicamentos, Controle de Qualidade Biológico de Produtos Farmacêuticos, Estágio Vivência VII - Indústria e Estágio Supervisionado da Área de Indústria. | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Adjunto A | Graduação em Farmácia com Doutorado em Ciências Farmacêuticas |
| Prazo de inscrições: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 8h às 12h Local: Departamento Ciências Farmacêuticas | | Prazo de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 8h às 12h Local: Departamento Ciências Farmacêuticas | | Resultado de Solicitação de isenção: 04 dias, a partir da publicação do Edital Local: Departamento Ciências Farmacêuticas | |
| CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA (endereço: Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7143) | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VA-GAS | REGIME DE TRABALHO | DENOMINAÇÃO E CLASSE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Deptº de Educação Musical Fone: +55 (83) 3216-7917 E-mail: demusical@ccta.ufpb.br | Etnomusicologia e Educação Musical | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Licenciatura em Música, ou Educação Artística com Habilitação em Música, e Mestrado em Música com área de concentração em Etnomusicologia ou Educação Musical; OU Graduação em Música e Mestrado em Música com área de concentração em Etnomusicologia ou Educação Musical. |
| Prazo de inscrições: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 9h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Educação Musical | | Prazo de Solicitação de isenção: 02 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 9h às 12h Local: Secretaria do Departamento de Educação Musical | | Resultado de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Educação Musical | |
| CENTRO DE INFORMÁTICA - CI (endereço: Rua dos Escoteiros, s/n, Campus de Mangabeira - João Pessoa - PB - CEP 58058-600. Fone: +55(83) 3216-7567) | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VA-GAS | REGIME DE TRABALHO | DENOMINAÇÃO E CLASSE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Deptº de Informática Fone: +55 (83) 3216-7093 ou 988379381 E-mail: jose@ci.ufpb.br Endereço: Av. Dos Escoteiros S/N - Io. Andar, Mangabeira, João Pessoa - PB | Arquitetura de Computadores | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Auxiliar A | Bacharelado em Ciências da Computação, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação. |
| Prazo de inscrições: 10 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 10h às 12h e das 14h às 18h Local: Secretaria do Departamento de Informática Prédio do Centro de Informática | | Prazo de Solicitação de isenção: 02 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 10h às 12h e das 14h às 18h Local: Secretaria do Departamento de Informática Prédio do Centro de Informática | | Resultado de Solicitação de isenção: 04 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Informática Prédio do Centro de Informática | |
| CAMPUS II- AREIA-PB - Campus Universitário II, Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone: +55 (83) 3362-1700 | | | | | |
| CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - CAMPUS II (Endereço: Campus Universitário II - Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone +55 83 3362-1700) | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VA-GAS | REGIME DE TRABALHO | DENOMINAÇÃO E CLASSE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Deptº de Zootecnia Fone: +55 (83) 3362-1700 R: 1724 E-mail: dz@cca.ufpb.br | Forragicultura | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Mestrado em Zootecnia ou Áreas Afins. |
| Prazo de inscrições: 15 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 17h Local: Departamento de Zootecnia/CCA | | Prazo de Solicitação de isenção: 10 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h Local: Local: Departamento de Zootecnia/CCA | | Resultado de Solicitação de isenção: 13 dias, a partir da publicação do Edital Local: Local: Departamento de Zootecnia/CCA | |
| CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB - Rua da Mangueira, s/n- Rio Tinto/PB - Brasil - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-1805 | | | | | |
| CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB (Endereço em Rio Tinto: Rua da Mangueira, s/n, Centro - Companhia de Tecidos Rio Tinto, CEP 58297-000. Fone: (83) 3291-1528) | | | | | |
| DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL | ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS) | Nº DE VA-GAS | REGIME DE TRABALHO | DENOMINAÇÃO E CLASSE | REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO |
| Deptº de Ciências Exatas Fone: +55 (83) 3291-4506 E-mail: concursos@dex.ufpb.br Site: http://dex.ufpb.br | Engenharia de Software | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Auxiliar A | Graduação em Ciência da Computação ou Área(s) Afim(ns). |
| Prazo de inscrições: 15 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 09h às 12h Local: Departamento de Ciências Exatas - CCAE (Unidade de Rio Tinto) | | Prazo de Solicitação de isenção: 06 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 09h às 12h Local: Departamento de Ciências Exatas - CCAE (Unidade de Rio Tinto) | | Resultado de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Local: Departamento de Ciências Exatas - CCAE (Unidade de Rio Tinto) | |

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

| CATEGORIA | REGIME DE TRABALHO | VENCIMENTO BÁSICO (R\$) | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$) | | | |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------|----------|-----------|
| | | | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| CLASSE A / Denominação Auxiliar A | T-20 | 2.236,29 | 95,44 | 171,79 | 531,73 | 1.068,78 |
| CLASSE A / Denominação Assistente A | T-20 | 2.236,29 | 95,44 | 171,79 | 531,73 | 1.068,78 |
| CLASSE A / Denominação Adjunto A | T-20 | 2.236,29 | 95,44 | 171,79 | 531,73 | 1.068,78 |

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 153065

Nº Processo: 23074031827201753 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição Eletrodomésticos, Ar-Condicionados e EQUIPAMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00052. Edital: 23/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario i S/n.- Conjunto Castelo Branco Iii JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153065-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CECILIA CORDOLINA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 22/06/2017) 153065-15231-2017NE800006

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 153066

Nº Processo: 23074021994201613.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado : CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI -. Objeto: Serviços contínuo em diversos cargos de manutenção e conservação dos Campi da UFPB. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 16/06/2017 a 15/06/2018. Valor Total: R\$7.996.563,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800196. Data de Assinatura: 16/06/2017.

(SICON - 22/06/2017) 153066-15231-2017NE000004

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 4/2016
Informamos a rescisão unilateral do contrato 004/2016 celebrado entre a empresa CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME LTDA, CNPJ: 02.567.270/0001-10, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, CNPJ 24.098.477/0001-10,

considerando o que consta no processo nº 23074.065787/2016-62, com base no que é instituído no inciso I, do artigo 79, da lei 8.666/1993, a partir de 15 de junho de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 110/2017 - UASG 153079

Nº Processo: 168366/2017-63 . Objeto: Material para manutenção de bens móveis - Setor de Tecnologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesas com esta UASG. Declaração de Inexigibilidade em 20/06/2017. REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ. Vice-diretora do Setor de Tecnologia. Ratificação em 21/06/2017. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 49.100,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ALBATROSS PROJECTS GMBH.

(SIDE - 22/06/2017) 153079-15232-2017NE800156